DECRETO N° 4.076/2022

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2022 e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

Considerando que o art. 222 da Lei Municipal fixa o dia 28 de Outubro como data para se comemorar o "Dia do Servidor Público";

DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de Outubro de 2022, sexta-feira, em comemoração ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços de natureza essencial.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Outubro de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal